



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 032/14

Em 05 de agosto de 2014.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 729, de 29/agosto/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete – SP,

RESOLVE:

Conceder a funcionária **REGINA CÉLIA DOS SANTOS** quinze (15) dias de férias a que a mesma faz jus, de acordo com o citado no Estatuto, no período de 11 a 25 de agosto de 2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014, em complemento ao período tirado de 02 a 16 de junho de 2014, conforme Portaria nº 17/14, de 30/05/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


RODRIGO NUNES GODOY
1º Secretário


MARIA APARECIDA DE ALMEIDA FÉLIX
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos cinco (05) dias do mês de agosto de dois mil e quatorze (2014).


RODRIGO NUNES GODOY
1º Secretário